



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.512 DE 15 DE MAIO DE 2014.

ADMITE SERVIDORA, POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. FABIANA FROLINI MARQUES MANGILI, portadora do RG nº 18.476.054-9, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com Jornada Semanal de 30 h/a, classificado na referência "I-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2014, homologada pelo Decreto nº 4.738, de 28 de março de 2014.

**Art. 3º** - Fica autorizada a acumular o emprego público de Professor de Educação Básica, exercido na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos